



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATO G.P. Nº 001/2006

São Luís, 11 de janeiro de 2006.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no § 4º, do art. 11, do Ato Regulamentar TRT 16ª G.P. nº 002/93, de 20 de agosto de 1993, com redação alterada pelo Ato Regulamentar G.P. nº 003/96;

Considerando os termos da Resolução nº 012/2005, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, datada de 15 de dezembro de 2005;

Considerando, ainda, que na proposta orçamentária de 2006, deste Regional, foi consignado recurso suficiente para cobrir aumento do valor do auxílio-alimentação no presente exercício.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o valor do benefício “Auxílio-Alimentação” pago em pecúnia aos servidores em exercício nas unidades que integram a Justiça do Trabalho da 16ª Região, para R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA